



AUTORIZAR o afastamento da servidora **JULIANA REIS COSTA**, Analista Judicial, matrícula nº 30347, lotada na Vara Única da Comarca de Burity dos Lopes-PI, para gozo de **03 (três) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **27, 28 e 29 de setembro de 2023**, por ter laborado no Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022, conforme Certidão Nº 1/2023 - PJPI/COM/GIL/FORGIL/VARUNIGIL (Id. 4618861).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de agosto de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 24/08/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4635777** e o código CRC **E7F8EAAF**.

3.24. Portaria Nº 4437/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 24 de agosto de 2023

Portaria Nº 4437/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 24 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 12512/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR, e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 23.0.000095174-9,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA À GESTANTE de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, à servidora **RAÍSSA BATISTA MELO**, Assessora de Magistrado, matrícula nº 30458, com lotação na Vara Única da Comarca de Miguel Alves-PI, a partir de **08 de agosto de 2023**, com fundamento do art. 1º da Resolução do TJ/PI Nº 63, de 30/03/2017, nos termos do atestado médico apresentado (Id. 4611800) e do Despacho Nº 93154/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (Id. 4624990).

Art. 2º. CONCEDER 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença à Gestante à servidora acima mencionada, com fundamento no art. 4º da Resolução do TJ/PI Nº 63, de 30/03/2017, a partir do dia subsequente ao término da licença concedida no artigo anterior.

Art. 3º. DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 08 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de agosto de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 24/08/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4636124** e o código CRC **18D51332**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 4429/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17563/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4635083),

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 14521/2023 - PJPI/COM/ALT/FORALT/1VARALT (4594949),

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 26/2023 (4626335)**, a saber:

Fiscal: Grazielle Reis Antunes - matrícula nº 3829;

Suplente: Gustavo dos Santos Monteiro - matrícula nº 5092.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/08/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria Nº 4430/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 24 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17565/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4635122),

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 14648/2023 - PJPI/COM/OEI/FOROEI/1VAROEI (4602649),

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 14737/2023 - PJPI/COM/OEI/FOROEI/1VAROEI (4607901),

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 25/2023 - SLC/SLC-APOIO(4624280)**, a saber:

Fiscal: Maria do Espírito Santo da Silva Figueiredo Piauiense - matrícula nº 4094158;

Suplente: Hiêgo dos Santos Silva - matrícula nº 28494.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 24/08/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b",